RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 164/2009 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária deste colegiado realizada em 06/10/2009, complementando a rede aprovada para o exercício de 2010 publica a aprovação do serviço de atendimento a jovens e famílias, em situação de vulnerabilidade social, com ação complementar, dentro dos territórios, desenvolvendo ações constantes apontadas no Guia de Orientação Técnica da Proteção Social Básica.

Serviço, Programa e Projeto	Jovens Referenciados Mês	Recurso Federal FNAS	Recurso Estadual FEAS	Recurso Municipal FMAS	TOTAL
Educandário Santista – Projeto Artessência	278	0,00	0,00	100.080,00	100.080,00
Total		0,00	0,00	100.080,00	100.080,00

Santos, 10 de dezembro de 2009.

ROSA GIL MARSAL
PRESIDENTE DO CMA